



# MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº. 156/2022 - FCML

Exmo. Senhor

**JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

MD. Presidente da Câmara Municipal de  
**BARRA DO TURVO-SP**

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 28/2022**, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, PARA O PODER EXECUTIVO CRIAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para apreciação e consequente aprovação.

Sendo o que nos cumpre para o momento, enviamos nossos mais sinceros protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de abril de 2022.

  
**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUN. DE BARRA DO TURVO  
[www.cmbarradoturvo.sp.gov.br](http://www.cmbarradoturvo.sp.gov.br)

Protocolo Nº: 272/2022

Tipo: OFICIO

Numero: 156/2022

Processo Nº: 014115292022

Data: 26/04/2022 - Hora: 11:02:09

  
ELAINE RODRIGUES BIAJONE



014115292022



**MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000  
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP  
E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)  
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**PROJETO DE LEI Nº 28/2022**

**“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.**

**Jefferson Luiz Martins**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 431.096,79** (quatrocentos e trinta e um mil noventa e seis reais e setenta e nove centavos), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.05.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação, Cult., Esp.</b>		
<b>27.812.0188.1201</b>	<b>SE – Ampliação e Adequação de Quadra de Esportes</b>		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	23.278,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	300.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras e Serviços</b>		
<b>15.451.0180.1196</b>	<b>SDR – Pavimentação Asfáltica</b>		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	107.818,29
<b>TOTAL</b>			<b>431.096,79</b>

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

**Art. 2º** - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com o repasse de recurso proveniente de Convênio firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo (SE) no de **R\$ 300.000,00**;

**Art. 3º** - O Crédito Especial também será coberto, para fins da Contrapartida Municipal com os recursos próprios (fonte 91) provenientes do saldo financeiro (superávit) apurado no exercício de 2021, no valor total de **R\$ 131.096,79**:

.Saldo Financ. Conta Movimento – 45000001-4 (fonte 91)	R\$ 1.848.988,66
.(-) Valor utilizado em outros Créditos Especiais (contrapartida)	R\$ 972.625,57
. Saldo a utilizar	R\$ 876.363,09

**Art. 4º** - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e Plano Plurianual respectivo.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de abril de 2022

  
**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo,  
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Através do anexo **Projeto de Lei nº 28/2022**, solicitamos a esta Douta Casa de Leis, autorização para a abertura de um Crédito Especial no valor total de **R\$ 431.096,79** (quatrocentos e trinta e um mil noventa e seis reais e setenta e nove centavos), para criação de dotações no orçamento vigente.

O Crédito Especial solicitado destinar-se-á a Municipalidade ao atendimento de Convênio firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo (SE) no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) para “Execução de Obra de Ampliação e Adequação da Quadra de Esportes (localizada na Rua Francisco de Paula Sousa – Centro)”, também será complementado com Contrapartida Municipal no valor de **R\$ 23.278,50** (vinte e três mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Será criada também, dotação para Contrapartida Municipal do Convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado (SDR) no valor de **R\$ 107.818,29** (cento e sete mil oitocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) para “Execução de Obra de Infraestrutura Urbana (Pavimentação Asfáltica)” – Obs.: dotação do Convênio no valor de R\$ 1.000.000,00 já aprovado através da Lei Municipal nº 785 de 13 de janeiro de 2022.

Certos de podermos contar com a costumeira atenção com a qual sempre fomos distinguidos por essa Douta Casa de Leis solicitamos a aprovação do **P.L. nº 28/2022**.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de abril de 2022

  
**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal